



**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CURSO DE TURISMO**

**DÉBORA DE SOUSA SIMÕES**

**ECONOMIA COLABORATIVA NO IMPULSIONAMENTO DE JUIZ DE FORA**  
**(MINAS GERAIS) ENQUANTO DESTINO TURÍSTICO INOVADOR E**  
**HOSPITALEIRO**

**JUIZ DE FORA**

**2023**



**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CURSO DE TURISMO**

**DÉBORA DE SOUSA SIMÕES**

**ECONOMIA COLABORATIVA NO IMPULSIONAMENTO DE JUIZ DE FORA  
(MINAS GERAIS) ENQUANTO DESTINO TURÍSTICO INOVADOR E  
HOSPITALEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Turismo, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Turismo. Orientadora: Profa. Dra. Carla Conceição Lana Fraga.

**JUIZ DE FORA**

**2023**



**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CURSO DE TURISMO**

DÉBORA DE SOUSA SIMÕES

**ECONOMIA COLABORATIVA NO IMPULSIONAMENTO DE JUIZ DE FORA  
(MINAS GERAIS) ENQUANTO DESTINO TURÍSTICO INOVADOR E  
HOSPITALEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Turismo, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Turismo. Orientadora: Profa. Dra. Carla Conceição Lana Fraga.

Juiz de Fora, 17 de Janeiro de 2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Carla Conceição Lana Fraga (UFJF)

---

Profa. Dra. Miriane Sigiliano Frossard (UFJF)

---

Prof. Dr. Humberto Fois Braga (UFJF)

## **RESUMO**

O presente estudo tem como objetivo geral analisar como a economia colaborativa se relaciona com o desenvolvimento de Juiz de Fora em Minas Gerais - Brasil, enquanto destino turístico regionalizado. Já os objetivos específicos são: (a) Compreender a relação entre turismo, startups e economia colaborativa; (b) Analisar o papel dos avanços das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) no contexto das inovações e da hospitalidade. A pesquisa é do tipo exploratória e descritiva, de natureza qualitativa. Os resultados demonstram que a maior parte da distribuição geográfica das atrações turísticas favoritas identificadas através Tripadvisor (2023a) de Juiz de Fora estão concentradas na Região de Planejamento (RP) do Centro e apenas uma localizada na RP Sul. Embora essa análise consista no número de oferta (N) e preço médio (PM) do Airbnb (2023) nas proximidades dessas atrações, ressalta-se que o contato de pessoa para pessoa (P2P) proporcionado pelas plataformas de compartilhamento como Airbnb permite que os indivíduos estabeleçam uma conexão mais direta entre os envolvidos e constitui uma relação de troca, que precisa ser mais investigada.

## **PALAVRAS-CHAVE:**

Economia Colaborativa; Inovação; Turismo; Hospitalidade; Airbnb.

## **ABSTRACT**

The present study has the general objective of analyzing how the collaborative economy is related to the development of Juiz de Fora in Minas Gerais - Brazil as a regionalized tourist destination. The specific objectives are: (a) Understand the relationship between tourism, startups and collaborative economy; (b) Analyze the role of advances in New Information and Communication Technologies (NICTs) in the context of innovations and hospitality. The research is exploratory and descriptive, of a qualitative nature. The results show that most of the geographic distribution of the favorite tourist attractions identified through Tripadvisor (2023a) of Juiz de Fora are concentrated in the Planning Region (PR) of the Center and only one located in the South PR. Although this analysis consists of the number of offers (N) and average price (AP) of Airbnb (2023) in the vicinity of these attractions, it is noteworthy that the person-to-person (P2P) contact provided by sharing platforms such as Airbnb allows individuals establish a more direct connection between those involved and it constitutes an exchange relationship, which needs to be further investigated.

## **KEYWORDS:**

Collaborative Economy; Innovation; Tourism; Hospitality; Airbnb.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
1.TURISMO: UPSTARTS E ECONOMIA COLABORATIVA .....	6
2. ECONOMIA COLABORATIVA E INOVAÇÕES: E A HOSPITALIDADE NO TURISMO? .....	8
2.1. Inovação e economia colaborativa nos meios de hospedagem.....	9
2.2. Hospitalidade no contexto da Economia Colaborativa .....	11
3. AIRBNB E A ECONOMIA COLABORATIVA: JUIZ DE FORA (MG) .....	14
3.1. Airbnb e Economia colaborativa .....	14
3.2. Resultados e Discussões sobre Juiz de Fora (MG).....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	22
REFERÊNCIAS .....	23

## INTRODUÇÃO

Tendo em vista que o turismo é um fenômeno de longa data, para compreender melhor as definições atuais dos tipos de turismo, Panosso Netto (2013) traz três diferentes perspectivas sobre o que é turismo, sendo elas: Visão leiga, a noção mais básica de turismo, sendo este entendido como férias, viagem, descanso, conhecimento de novos lugares e cultura, status social entre outros; a Visão empresarial engloba as atividades para se obter renda e lucros financeiros através do turismo, tais como empregos para os trabalhadores da área, investimentos, criação de produtos turísticos etc.; por fim, tem-se a Visão acadêmico-científica, que está voltada para a inclusão social, de acordo com Panosso Netto (2013):

Turismo está relacionado com possibilidade de inclusão social; desenvolvimento de ações para minimizar seus impactos negativos e maximizar os positivos; coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos; produção de conhecimentos críticos na busca de sua melhor compreensão; implantação de políticas públicas de turismo; estudos interdisciplinares que envolvam a sociedade em todos os seus aspectos econômicos; políticos, culturais, sociais e ambientais na busca de resolução de algum problema causado pelas viagens; análise e previsão de tendências de desenvolvimento do turismo (PANOSSO NETTO, 2013, p. 17).

Além de compreender o fenômeno turístico como complexo tanto do ponto de vista teórico quanto prático, a relação entre turismo e a economia torna-se relevante, especialmente no tocante à economia colaborativa, que permite uma relação estreita entre visitantes e visitados. Esta vertente da economia está se inserindo gradativamente no cotidiano dos indivíduos neste alvorecer do século XXI, contudo é evidente como esta forma vem ganhando espaço no cenário atual, notadamente no planejamento e gestão do turismo. Entretanto, uma pista é observável através das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) - que auxiliam de forma prática este tipo de consumo colaborativo, isto é - que dialoga com os princípios do desenvolvimento sustentável.

Sobre o desenvolvimento sustentável, cabe ressaltar que o Relatório Brundtland (1987), criado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, define este como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades”<sup>1</sup>. A relação da economia colaborativa e compartilhada com o desenvolvimento sustentável é nítida, pois de acordo com Souza (2016, p. 4), a economia compartilhada ou colaborativa:

---

<sup>1</sup> Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nosso Futuro Comum. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ, 1991. p. 46.

(...) refere-se a uma mesma ideia: maximização do uso ou exploração de um bem ou recurso, de forma a aumentar os benefícios deles decorrentes, devido à diminuição do período de ociosidade do bem ou recurso, possibilitada pela disseminação do uso de dispositivos [sic] eletrônicos que permitem a conexão e interação de pessoas em grandes redes de compartilhamento e pela disponibilização de avaliação de qualidade pelos usuários dos bens ou recursos (SOUZA, 2016, p.4).

Desta forma, é possível compreender o processo de desenvolvimento do compartilhamento junto ao avanço tecnológico proporcionado pelas *upstarts*<sup>2</sup>, isto é, as novas empresas tecnológicas em ascensão, e como estas podem auxiliar em um meio de turismo mais sustentável e econômico para os indivíduos e suas influências para os atrativos turísticos locais. Embora, seja complexo o próprio conceito de *upstarts*.

Nesse estudo será adotado o termo economia colaborativa como sinônimo de compartilhada corroborando com Souza (2016). Portanto, o objetivo geral do trabalho é analisar como a economia colaborativa se relaciona com o desenvolvimento de Juiz de Fora em Minas Gerais, Brasil enquanto destino turístico regionalizado. Já os objetivos específicos são: (a) Compreender a relação entre turismo, *upstarts* e economia colaborativa; (b) Analisar o papel dos avanços das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) no contexto das inovações e da hospitalidade.

Este estudo tem como principal justificativa conduzir a temática da economia colaborativa, abordando os seus conceitos chaves, para identificar como as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) estão sendo inseridas continuamente para facilitar a acessibilidade de seus produtos e serviços, além de ponderar se é uma forma mais eficaz e sustentável.

A pesquisa é do tipo exploratória e descritiva, de natureza qualitativa. Esse tipo de pesquisa tem por objetivo familiarizar-se com o tema abordado, com o intuito de caracterizar seus conceitos preliminares sobre o assunto, ressaltando quais conceitos devem ser ponderados, além de descobrir novas perspectivas e demais esclarecimentos sobre o tópico (FREITAS *et al.*, 2000).

Para mais, pretende-se descrever como tal fenômeno pode impactar na vida cotidiana da população e investigar suas aplicabilidades no turismo. A pesquisa é de natureza qualitativa, com o propósito de observar as características desta economia e seus efeitos na atividade turística. A análise foi realizada através de pesquisa bibliográfica,

---

<sup>2</sup> “*Up.start*: 1. Pessoa, negócio etc. que recentemente obteve sucesso. 2. Pessoa que iniciou há pouco uma atividade, fez sucesso etc. e não demonstra o devido respeito para com pessoas mais velhas e experientes ou para com as maneiras tradicionais de se fazer as coisas.” (Traduzido e adaptado do Merriam-Webster’s Learner’s Dictionary *apud* Stone, 2017, s.p.).

coleta e organização de dados secundários disponível em plataformas tais como: Airbnb e TripAdvisor.

O trabalho está organizado em três seções além desta Introdução e das Considerações Finais, sendo a próxima seção sobre turismo considerando o contexto da *upstarts* e a economia colaborativa, para então na segunda seção abordar inovação no contexto da hospitalidade no turismo, já a terceira seção tratará dos dados secundários sobre o caso de Juiz de Fora em Minas Gerais (MG).

## **1.TURISMO: UPSTARTS E ECONOMIA COLABORATIVA**

O objetivo desta seção é tratar a interface entre o turismo e a economia colaborativa sob o prisma das *upstarts*. Para tanto é preciso compreender as atividades turísticas. Andrade (2000) e Panosso Netto (2013) trazem uma abordagem mais aprofundada sobre a atividade turística, ressaltando os principais conceitos e fundamentos sobre esta, e estes serão utilizados, a fim de obter uma melhor compreensão sobre a temática. De acordo com Panosso Netto (2013, p. 10), o turismo possui diversos conceitos, podendo ser ou não de senso comum, tais como:

Férias; Viagem; Descanso; Lazer e prazer; Fuga da realidade; Gerador de emprego e renda; Difusor de cultura entre os povos; Soma dos fenômenos resultantes da viagem; "Indústria" verde ou "indústria" sem chaminés; Atividade econômica que mais cresce na atualidade; Deslocamento do sujeito para fora de seu lugar habitual de residência e retorno ao seu local de origem (PANOSSO NETTO, 2013, p. 10).

Contudo, os conceitos apresentados não contemplam toda a atividade turística, e estão relacionados à aspectos econômicos em que o turista traz benefícios financeiros ao destino estabelecido, sem ponderar os problemas que podem ocasionar ao local e desconsiderando a opinião dos moradores locais, se estes são favoráveis ao recebimento de visitantes ou não (PANOSSO NETTO, 2013).

A expansão das atividades turísticas reverberou-se com a globalização, através da implementação de meios tecnológicos que favorecem a comunicação, os meios de transportes, as informações e as demais formas que contribuem para que os indivíduos consigam viajar com mais facilidade e praticidade.

Com a globalização e com o aumento da competitividade do mercado presentes na economia capitalista, acarretaram no crescimento de desigualdades sociais e mais vantagens para aqueles que possuem mais recursos. Neste sentido, Singer (2013) afirma que para que a igualdade prevalecesse, seria necessário implantar uma sociedade mais solidária ao invés de competitiva, isto é, os indivíduos se ajudando mutuamente a fim de



atender suas necessidades. Para que a solidariedade na economia possa ser implantada, Singer (2013) estabelece:

A solidariedade na economia só pode se realizar se ela for organizada igualmente pelos que se associam para produzir, comerciar, consumir ou poupar. A chave dessa proposta é a associação entre iguais em vez do contrato entre desiguais. Na cooperativa de produção, protótipo de empresa solidária, todos os sócios têm a mesma parcela do capital e, por decorrência, o mesmo direito de voto em todas as decisões. Este é o seu princípio básico. Se a cooperativa precisa de diretores, estes são eleitos por todos os sócios e são responsáveis perante eles. Ninguém manda em ninguém. E não há competição entre os sócios: se a cooperativa progredir, acumular capital, todos ganham por igual (SINGER, 2013, p. 9).

Em contrapartida, Singer (2013, p. 10) também esclarece que mesmo que houvesse a solidariedade nas organizações, em decorrência das diferenças das habilidades individuais, ainda iriam haver instituições ganhadoras e perdedoras, ressaltando a importância de ter a redistribuição dos lucros dos ganhadores a aqueles que atingiram um resultado inferior. Sendo assim, o autor define a aplicação da economia solidária da seguinte forma:

A economia solidária é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. A aplicação desses princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica. O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, cuja reprodução, no entanto, exige mecanismos estatais de redistribuição solidária da renda. Em outras palavras, mesmo que toda atividade econômica fosse organizada em empreendimentos solidários, sempre haveria necessidade de um poder público com a missão de captar parte dos ganhos acima do considerado socialmente necessário para redistribuir essa receita entre os que ganham abaixo do mínimo considerado indispensável. Uma alternativa frequentemente aventada para cumprir essa função é a renda cidadã, uma renda básica igual, entregue a todo e qualquer cidadão pelo Estado, que levantaria o fundo para esta renda mediante um imposto de renda progressivo (SINGER, 2013, p. 10-11).

Próximo da economia solidária, temos a economia colaborativa ou economia compartilhada, que possui uma ideia de solidariedade, porém, os conceitos de igualdade e equidade não estão fortemente ligados a ela, mas a economia colaborativa também promove práticas mais sustentáveis de consumo e meios mais econômicos de utilizar bens, serviços e produtos.

Souza (2016, p. 4) apresenta o conceito da economia colaborativa, caracterizando-a como a “maximização do uso ou exploração de um bem ou recurso”, com o intuito de ampliar seus benefícios, viabilizados pelo uso de tecnologias que permitem a interatividade de indivíduos em redes de compartilhamento e possibilitam a avaliação de qualidade percebida de bens e recursos por seus utilizadores.

De acordo com Salman e Fujita (2018), a economia colaborativa consiste em:

A economia colaborativa ou economia compartilhada permite o consumo consciente e aumenta a eficiência do uso do bem, pois ao invés de comprá-lo, optamos pelo compartilhamento: paga-se pela locomoção, em vez da aquisição de um veículo que pode, no final das contas, ser subutilizado – e, em contrapartida, aquele que é proprietário do automóvel tem a possibilidade de auferir renda daquele que necessita do transporte eventual (SALMAN e FUJITA, 2018, p. 93).

Salman e Fujita (2018) destacam, ainda, que as tecnologias na economia colaborativa viabilizam o encontro de pessoas, por meio das plataformas (*peer-to-peer*), que querem promover seus produtos e serviços às pessoas que desejam consumi-los, descartando os intermediários de tal relação, pois a ação é realizada por aplicativos digitais, de usuário para usuário. Sendo assim, os autores utilizam como exemplo o Airbnb, e esclarecem que: “O mesmo ocorre ao alugar quartos ou apartamentos pela Airbnb, por exemplo: é possível realizar a locação diretamente com o proprietário do imóvel, ao invés de uma imobiliária ou hotel” (SALMAN e FUJITA, 2018, p. 93).

A pioneira no ramo do compartilhamento foi a empresa americana de locação de carros chamada Zipcar, fundada por Robin Chase e Antje Danielson, lançada no ano 2000, surgindo da necessidade da utilização de um veículo, que funcionava por meio de uma plataforma digital em que seus usuários agendavam um horário e o intervalo de utilização do transporte pagando uma taxa, sem que houvesse a necessidade de alguma supervisão (SALMAN e FUJITA, 2018).

À vista disso, Stone (2017), trata sobre a ascensão das *upstarts* que impulsionaram o desenvolvimento da economia colaborativa e a criação das empresas do Vale do Silício, com os aplicativos Uber e Airbnb, que hoje são parte da economia colaborativa, sendo frequentemente utilizada por vários usuários ao redor do mundo. Stone (2017) expõe sobre os objetivos que os desenvolvedores da Uber e do Airbnb consideraram para o começo de seus negócios, desde o primeiro hóspede do Airbnb e a ideia de trazer o compartilhamento para o cotidiano dos indivíduos.

## **2. ECONOMIA COLABORATIVA E INOVAÇÕES: E A HOSPITALIDADE NO TURISMO?**

O objetivo desta seção é tratar a economia colaborativa pela perspectiva das inovações tendo em vista o papel da hospitalidade para o turismo. Nesse sentido, é relevante não reduzir o termo hospitalidade a hospedagem.

## 2.1. Inovação e economia colaborativa nos meios de hospedagem

Para compreender como a inovação e seus tipos podem ser aplicados no turismo e nos meios de hospedagem, Schumpeter (1984; 1988) apud Niedersberg e Mondo (2016), apresentam cinco tipos de atividades de inovação que podem ser consideradas nas empresas, conforme o Quadro 2.

**Quadro 2. Tipos de atividades de inovação**

<b>Tipos de atividades de inovação</b>	<b>Ênfase dos processos de inovação</b>
Novos produtos	"Desenvolvimento de novos produtos não familiarizados pelos consumidores (novos produtos no mercado)" (SCHUMPETER 1984; 1988 <i>apud</i> NIEDERSBERG e MONDO, 2016, p. 34).
Novos métodos de produção	"Desenvolvimento de novos métodos de produção ainda testados ou avaliados, em determinada área da indústria. Não precisa envolver um conhecimento novo" (SCHUMPETER 1984; 1988 <i>apud</i> NIEDERSBERG e MONDO, 2016, p. 34).
Novas fontes de matérias-primas	"Desenvolvimento de novas fontes de matérias-primas em um mercado em que uma área específica da indústria ainda não tenha entrado independentemente da existência ou não do mesmo" (SCHUMPETER 1984; 1988 <i>apud</i> NIEDERSBERG e MONDO, 2016, p. 34).
Exploração de novos mercados	"Exploração de novos mercados para matérias-primas, produtos ou outras contribuições, independentemente do fato da fonte existir antes ou não" (SCHUMPETER 1984; 1988 <i>apud</i> NIEDERSBERG e MONDO, 2016, p. 34 - 35).
Novas formas de organizar as empresas	"Desenvolvimento de novas formas de gestão e organização das empresas. As formas de mudança permanecem como o impulso principal que perpetua e mantém o sistema capitalista

	em movimento" (SCHUMPETER 1984; 1988 <i>apud</i> NIEDERSBERG e MONDO, 2016, p. 35).
--	---

Fonte: Elaborado a partir de Schumpeter (1984; 1988) *apud* Niedersberg e Mondo (2016, p. 34-35)

As novas empresas surgidas na economia colaborativa, chamadas de *upstarts* ou *startups*, tais como a Uber, para mobilidade urbana e o Airbnb, para meios de hospedagem, trouxeram um avanço inovador significativo para seus usuários, tornando possível solicitar uma viagem a curta distância por meio de um aplicativo, como programar uma viagem e reservar o local onde irá se hospedar sem precisar realizar uma ligação ou precisar sair de casa para recorrer à uma agência de viagens. Além disso, os consumidores conseguem maiores detalhes, como o preço, fotos e avaliações de outros consumidores sobre a estadia na própria plataforma.

Assim, Salman e Fujita (2018) abordam sobre as inovações tecnológicas por meio destas plataformas digitais trazidas pela economia colaborativa e a legislação brasileira, tendo em vista que tais aplicativos corroboraram para estas empresas serem alvos de diversas ações judiciais e protestos por parte de trabalhadores formais que foram afetados por esses novos serviços de transportes e hospedagens. Os autores evidenciam que essas tecnologias promoveram mais facilidade no acesso à determinados bens, como também uma redução nos preços destes, além de uma proximidade entre os consumidores:

Estas tecnologias disruptivas que geralmente são promovidas por empresas emergentes (startups), facilitam processos, barateiam produtos e serviços, democratizam o acesso aos bens e combatem o “não consumo”, bem como o hiperconsumo, como foi o caso da Airbnb e da UBER, entre outras. Por meio da Internet, do uso massivo de smartphones e de tecnologias Peer-to-Peer (P2P) que permitem aproximar as pessoas, foi possível fomentar a economia chamada colaborativa ou economia compartilhada, a qual caiu no gosto da sociedade, fomenta o mercado e desafia legislações dos países. A economia colaborativa ou economia compartilhada permite o consumo consciente e aumenta a eficiência do uso do bem, pois ao invés de comprá-lo, optamos pelo compartilhamento: paga-se pela locomoção, em vez da aquisição de um veículo que pode, no final das contas, ser subutilizado – e, em contrapartida, aquele que é proprietário do automóvel tem a possibilidade de auferir renda daquele que necessita do transporte eventual (SALMAN e FUJITA, 2018, p. 93).

Em contrapartida, destaca-se que o engajamento da economia colaborativa trouxe uma comoção na indústria de serviços, como os taxistas, que se contrapuseram à Uber e a rede de hotelaria contra o Airbnb. Em alguns casos, até mesmo empresas de transporte rodoviário, as quais seus representantes entravam em grupos de carona em redes sociais, com o intuito de ofertar descontos em passagens para angariar mais clientes.

Esses aplicativos (Apps) possibilitaram que os indivíduos adquirissem uma renda extra ou também a fonte de renda, e ainda, a democratização do acesso aos produtos e serviços que eram consumidos apenas por aqueles com maior poder aquisitivo (SALMAN e FUJITA, 2018). Contudo, em alguns casos essa virou a renda principal e nesse contexto é relevante discutir aspectos tais como a precarização do trabalho. Por exemplo, Slee (2017) apontou para "a nova onda do trabalho precarizado" e realiza a análise crítica sobre a uberização do trabalho.

Nota-se que o Airbnb pode provocar diversos impactos nas cidades, sendo um elemento que pode colaborar com processos urbanos que implicam, por exemplo, na gentrificação<sup>3</sup>. Por exemplo, numa análise sobre as dinâmicas do turismo em Barcelona na Espanha, Bastos (2020), ressalta:

Observando a dinâmica do turismo fica perceptível que o AirBnB é um fator que contribui para a gentrificação, porém não pode ser indicado como o único e principal. De fato, é muito difícil avaliar os efeitos de um aplicativo como o AirBnB em meio a processos mais amplos de turistificação, que levam, em geral ao deslocamento dos habitantes dos bairros residenciais para outros ainda menos movimentados (BASTOS, 2020, p. 29).

Assim, é necessária uma análise sobre os efeitos desfavoráveis causados por tais meios alternativos de transporte e hospedagem, juntamente com as implicações causadas pelo turismo para a população local.

Outro aspecto relevante no contexto da economia colaborativa quando se trata do turismo e as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) na era digital é a hospitalidade, alvo do próximo subitem desta seção.

## **2.2. Hospitalidade no contexto da Economia Colaborativa**

Para compreender o conceito de hospitalidade, será utilizada a perspectiva de Marcel Mauss, sobre a “teoria da dádiva e do dom”, com base na Antropologia, e, após, será abordado como esta está inserida no cenário da economia colaborativa, e em especial do Turismo. O sociólogo e antropólogo francês Marcel Mauss, em sua obra Ensaio sobre a dádiva (1925), realiza um estudo comparativo sobre as sociedades antigas, estabelecendo o conceito de dádiva (trocas), além dos bens e riquezas, como regalos e presentes, de forma voluntária, que geram contratos (alianças) sociais, o qual denominou

---

<sup>3</sup> De acordo com Braga (2016) a gentrificação pode ser compreendida como um processo, no qual: "(...) residentes e usuários com condições de vida precárias de uma dada rua, mancha urbana ou bairro para outro local para dar lugar à apropriação de residentes e usuários com maior status econômico e cultural." (BRAGA, 2016, s.p.).

de “sistema das prestações totais” (MAUSS, 2003, p. 191). Desta forma, Mauss estabelece uma relação constante entre a tríplice, qual seja: de dar-receber e retribuir. Isto é, aquele que dá um presente compele aquele que o recebeu a retribuir o gesto, estabelecendo uma conexão e constituindo um vínculo social entre eles.

A hospitalidade é bastante estudada no âmbito do turismo, em muitos casos é observada pela perspectiva sociológica maussiana da dádiva, de acordo com já observou Camargo (2008). Neste sentido, esse autor compreende que a hospitalidade muitas vezes é utilizada como um adjetivo, e seu conceito é geralmente utilizado de forma comercial e trivial, justificando-a como uma simpatia a qual os empreendimentos turísticos tratam comercialmente.

Deste modo, Camargo (2008) busca compreender a hospitalidade de uma forma substantiva, e ainda, sobre como a pesquisa deste campo pode acrescentar nos estudos do turismo. Assim, esclarece a distinção do termo hospitalidade como substantivo e como adjetivo. Segundo o autor: “Há uma diferença entre entender a hospitalidade como algo desejável que aconteça num encontro (noção adjetiva) e entendê-la como um conjunto de peripécias que sempre acontecem (noção substantiva)” (CAMARGO, 2008, p. 19). Portanto, é esclarecido sobre a visão substantiva da hospitalidade como:

É preciso entender, na hospitalidade substantiva, o fato social que se concretiza no encontro de alguém que recebe (anfitrião) e alguém que é recebido (hóspede) e a ética implícita. Esse fato social se desenrola em vários cenários, da casa aos países. Primeiramente, o mais ancestral, existe a casa, que aqui será tratado como a hospitalidade doméstica, a matriz de todas as demais. Em segundo lugar, a cidade, que é a emissora e receptora, porta de entrada e de saída dos fluxos de pessoas de diferentes países que acontecem pelas mais variadas razões, desde a consagração do direito de ir e vir interno às nações, quando é incondicional e entre as nações, quando esse direito é regulado por tratados específicos. A cidade, de alguma forma, (não) se organiza para facilitar tanto o ir (de seus próprios cidadãos) como o vir (de cidadãos que podem, em tese, vir de todo o mundo), sejam eles pobres migrantes em busca de melhores oportunidades de vida, sejam turistas com os bolsos cheios de dinheiro. Seria um truísmo, dentro dos padrões capitalistas vigentes, afirmar que os turistas são mais bem tratados do que os migrantes. O problema da hospitalidade como fato a ser pesquisado é mostrar como isso acontece (CAMARGO, 2008, p. 19-20).

Camargo (2008) compara as leis não-escritas e escritas, como por exemplo, a liberdade, que também acontecem na hospitalidade doméstica, pois nela há leis escritas para intermediar o contato constituído pelos visitantes e pelos anfitriões. O autor explica:

Todas essas leis escritas, contudo, são na verdade poucas se comparadas à infinidade de leis não escritas que regulam esse contato. O dono da casa deve colocar os visitantes que ele aceitou (seus hóspedes, portanto) com urbanidade, o que significa cumprir um sem número de rituais que regulam o acolher (“faça de conta que está em casa”), o alimentar (nem que seja a oferta de um copo de

água), o entreter, o tornar a cena lúdica para o hóspede (nem que seja a execução de uma música, o contar uma piada) (CAMARGO, 2008, p. 21).

Já no contexto da economia colaborativa, Moreira e Gomes (2018), fazem um estudo sobre a hospitalidade mediada por uma rede social virtual de viajantes (RSV), sendo esta o *Couchsurfing*<sup>4</sup>, que também faz parte da economia colaborativa. O termo em Inglês *Couchsurfing*, quando em Português pode ser compreendido como “surfe de sofá”, consiste em uma forma de hospedagem alternativa em que os anfitriões podem abrigar os viajantes por alguns dias de maneira livre e gratuita (MOREIRA e GOMES, 2018).

Este modo de hospedagem promove uma conexão e uma experiência única aos seus usuários, tendo em vista que se fundamenta na confiança mútua entre eles, com base nas avaliações dos utilizadores de tal plataforma. Bialski (2007) *apud* Moreira e Gomes (2018, p. 3), descreve a prática do *Couchsurfing* como um “Turismo Íntimo”, caracterizando-o como um sistema de troca de experiências de viagens e relacionamentos.

A pesquisa de Bialski (2007) relacionou a prática do Couchsurfing ao “Turismo Íntimo”, expressão que designa um sistema de troca no qual experiências de viagens e relacionamentos são compartilhados em diferentes espaços, como aqueles criados pelas redes on line, e não apenas nos espaços dominados pelo turismo tradicional (MOREIRA e GOMES, 2018, p. 3).

Moreira e Gomes (2018, p. 5) também trabalham com a “teoria da dádiva” de Mauss (1974), os autores apontam que o conceito de “dar-receber e retribuir” representa a troca, enquanto a retribuição nem sempre acontece de forma direta. Sendo assim, a dádiva fundamenta a cordialidade e as relações e conexões humanas nas sociedades.

Para o antropólogo francês, a expressão “dar, receber e retribuir” é uma relação que simboliza a troca. Ao oferecer um mimo ou um presente a alguém, o próprio gesto força quem o recebe a retribuí-lo. Para o autor, as retribuições existem, ainda que de forma indireta. Desse modo, a dádiva justifica a cordialidade, as relações e as interlocuções humanas em cada sociedade (MOREIRA e GOMES, 2018, p. 5).

Em suma, a hospitalidade acontece a partir de leis, mesmo as não escritas, que estimula a cordialidade entre os atores e possibilita criar uma experiência de acolhimento e conexão entre os indivíduos. Na pesquisa sobre a Hospitalidade, Camargo (2008, p. 21) explica que “O hóspede por sua vez deve retribuir o acolhimento com presentes, respeitando o primado dos donos da casa no direito de estabelecer regras para a convivência e aceitando o espaço e as dádivas que lhe são feitas”.

No caso do Airbnb, a hospitalidade pode ser reforçada na gentileza dos anfitriões, no cuidado com o local, ao se fazer com que os hóspedes se sintam como se estivessem

---

<sup>4</sup> Em termos de hospitalidade existe uma série de nuances entre Couchsurfing e Airbnb que precisam ser mais aprofundadas.

“em casa”. A seguir será apresentado o desenvolvimento da plataforma digital Airbnb e abordado o estudo sobre Juiz de Fora em Minas Gerais (MG).

### **3. AIRBNB E A ECONOMIA COLABORATIVA: JUIZ DE FORA (MG)**

O alvo desta seção é apresentar o objeto de análise, qual seja a plataforma do Airbnb (3.1) no contexto da economia colaborativa, e os resultados e discussões sobre como este tipo de economia se relaciona com o desenvolvimento de Juiz de Fora em Minas Gerais, Brasil enquanto destino turístico (3.2).

#### **3.1. Airbnb e Economia colaborativa**

O Airbnb é uma plataforma online voltada para a procura de meios de hospedagens alternativos criada em 2008 por Brian Chesky, Joe Gebbia e Nathan Blecharczyk. Durante o decorrer de um ano, a empresa enfrentava dificuldades em seu progresso (STONE, 2017). Seu desenvolvimento começou em 2009, durante o período do evento que daria a posse ao então presidente eleito Barack H. Obama. Os fundadores alugaram uma hospedagem barata e sem mobílias nos quartos, localizada na capital dos Estados Unidos, na cidade de Washington, para assistirem ao evento. O anfitrião havia utilizado o site AirBed & Breakfast para alugar seu apartamento, desta forma, notando uma oportunidade de divulgar seu empreendimento, Chesky contatou a equipe de um programa chamado Good Morning America, e, com isso, foi incluída uma matéria sobre “acomodações inusitadas para a cerimônia de posse” (STONE, 2017, p. 12).

Nesta mesma época, Steve Jobs, cofundador da Apple, apresentou o iPhone, um dispositivo que permitiria a execução de softwares (aplicativos) de diversas empresas. Foi um momento de impulsionamento de diversas inovações tecnológicas que possibilitou o crescimento das plataformas digitais e que estas pudessem chegar aos mais variados públicos, e também viabilizou o avanço de empresas tecnológicas como o Airbnb e a Uber. Sobre os avanços dessas duas *upstarts*, Stone (2017) afirma:

As duas empresas, ambas de São Francisco, sediadas a menos de dois quilômetros de distância uma da outra, estão entre as startups de crescimento mais vertiginoso da história, em vendas, valor geral de mercado e números de funcionários. Juntas, inscreveram nos anais do empreendedorismo os casos mais memoráveis da terceira fase da internet – a era de inovação pós-Google e pós-Facebook que permitiu ao reino digital expandir-se para o físico (STONE, 2017, p. 15).



Apesar dessas plataformas digitais não disporem de muitos recursos físicos, é notório como estas tomaram seus espaços nas áreas de hotelaria e de mobilidade urbana. Em vista disso, Stone (2017) destaca:

O Airbnb pode ser considerado a maior empresa hoteleira do planeta, apesar de não ser dono de nenhum quarto de hotel. A Uber é uma das maiores empresas de serviços automotivos do mundo, apesar de não empregar motoristas profissionais nem ter sequer um veículo (à exceção de uma pequena frota experimental de carros autônomos). São o exemplo perfeito de negócios na internet do século XXI, oferecendo não apenas novas oportunidades, mas também novos tipos de risco (muitas vezes mal compreendidos) àqueles que prestam e utilizam seus serviços (STONE, 2017, p. 15).

A inovação no turismo advinda da plataforma Airbnb é notória, tendo em vista que contribuiu para meios de hospedagens de forma mais simplificada e com preços mais acessíveis, possibilitando aos indivíduos conseguirem estadia sem ter que recorrer às agências de viagens, além de adequar as suas necessidades específicas, para qualquer forma de turismo, seja a lazer, negócios, férias, saúde, entre outros.

O papel do Airbnb para o turismo e a hospitalidade pode ser compreendida como uma confiança mútua entre o hóspede e o anfitrião. Por ser uma plataforma de comunicação de pessoa para pessoa (P2P), sem muita interferência de terceiros, é importante que ambas as partes cumpram com a cordialidade e recomendações estabelecidas pela própria plataforma, principalmente para os anfitriões angariarem mais avaliações positivas e conseguirem potenciais clientes. O website do Airbnb estabelece recomendações de hospitalidade para que seja possível alcançar avaliações mais altas, entre elas encontra-se “Os quatro fundamentos da hospitalidade que abrem caminho para avaliações 5 estrelas” (Airbnb, 2021).

Ainda conforme o website, em resumo, o primeiro elemento consiste na segurança de seus hóspedes, conquistando a confiança destes e atendendo às suas necessidades; o segundo elemento é reconhecer os seus hóspedes, memorizando algumas de suas características e fazendo com que se sintam apreciados; o terceiro elemento fundamenta-se em fazer com que os hóspedes se sintam bem-vindos, estabelecendo uma conexão e fazendo com que se sintam confortáveis; por fim, o quarto elemento é fazer com que os hóspedes se sintam especiais, seja na forma de uma lembrança material ou dando atenção às suas necessidades individuais (Airbnb, 2021).

Outro exemplo de hospitalidade apresentado pelo Airbnb foi a criação de um programa chamado *Open Homes*, instituído em 2012, com o intuito de oferecer suporte e hospedagem às pessoas que ficaram desalojadas, para refugiados, para àqueles que

estejam prestando ajuda humanitária ou por qualquer razão maior. Assim, Ricci-Cagnacci e Rossi (2021) descrevem o programa:

Em 2012, a Airbnb criou o programa Open Homes, que oferece apoio a pessoas que necessitam de hospedagem gratuita por algum motivo relevante como, por exemplo, a evacuação de sua residência devido a um desastre natural ou abrigo a refugiados. Pela plataforma, pode-se também alojar pessoas que são enviadas para ajudar os desastres ou pacientes que viajam para algum tipo de tratamento, isto é, todos que estejam passando por um momento difícil, para que usufruam de hospitalidade gratuita por anfitriões cadastrados para esse fim na plataforma (Airbnb.org, 2021), o que na prática se traduz em acolhimento (RICCI-CAGNACCI e ROSSI, 2021, p. 258).

Deste modo, além de um meio alternativo para hospedagem, a plataforma pode proporcionar novas experiências acolhedoras - seja pela cultura local materializada na arquitetura, na própria decoração, ou em outros aspectos - interações e conexões, trocas entre os indivíduos (anfitriões, vizinhos, comerciantes locais etc.) e possibilitar que haja uma imersão cultural e social única e agregadora para todos os atores envolvidos.

### 3.2. Resultados e Discussões sobre Juiz de Fora (MG)

Juiz de Fora é um destino turístico do Estado de Minas Gerais no Sudeste Brasileiro, categorizado com "B" no Mapa do Turismo Brasileiro de 2022, conforme as variáveis descritas no Quadro 3 sobre categorização dos municípios turísticos brasileiros:

**Quadro 3. Categorização dos Municípios Turísticos no Brasil**

Variáveis	Fonte de Coleta
Quantidade de <b>Estabelecimentos</b> de Hospedagem	Relação Anual de Informações Sociais –RAIS 2017/Ministério de Economia
Quantidade de <b>Empregos</b> em Estabelecimentos de Hospedagem	Relação Anual de Informações Sociais –RAIS 2017/Ministério de Economia
Quantidade Estimada de <b>Visitantes Domésticos</b>	Pesquisa de Demanda Doméstica 2012 – MTur/FIPE
Quantidade Estimada de <b>Visitantes Internacionais</b>	Pesquisa de Demanda Internacional 2017 – MTur/FIPE
Arrecadação de <b>Impostos Federais</b> a partir dos Meios de Hospedagem	Secretaria de Receita Federal –Ministério da Economia

Fonte: MTUR (2019, p.3)

Esse município faz parte da Região Turística Caminho Novo, que de acordo com o Mapa do Turismo do Ministério de Turismo. Segundo os dados obtidos pela fonte, o

município possui 323.096 Visitantes Domésticos, 10.777 Visitantes Internacionais, 49 Hospedagens, 682 Empregos em estabelecimentos de hospedagem e R\$ 8.954.021 de arrecadação de Impostos Federais por meios de hospedagem. Os outros dois municípios que fazem parte da Região Turística Caminho Novo são categoria "D", quais sejam: Simão Pereira e Santos Dumont (MTUR, 2022).

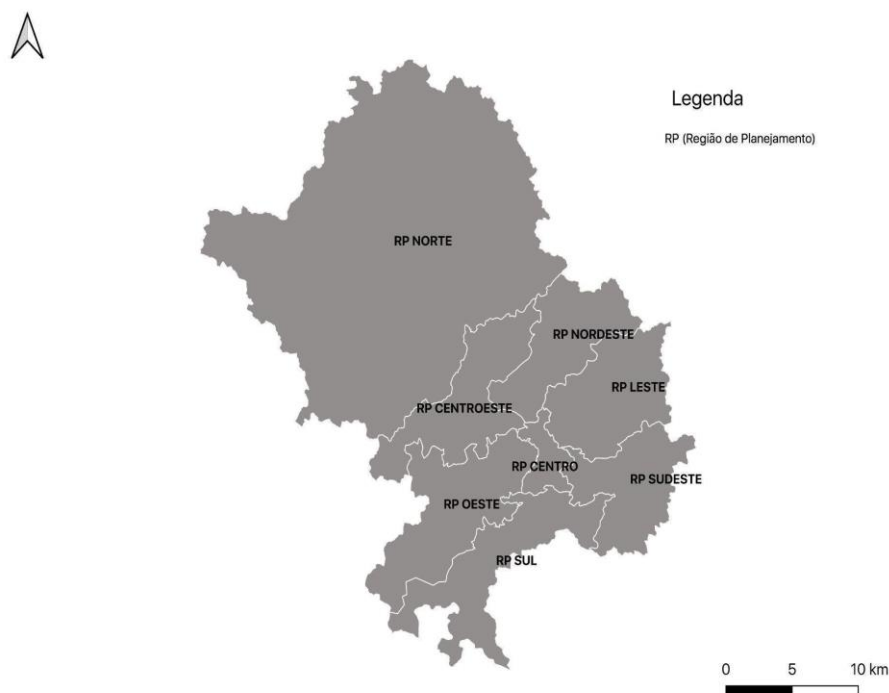
Para tanto, compreende-se que Juiz de Fora exerce um importante papel enquanto destino turístico para a região turística na qual está inserida. Em termos municipais, possui uma política municipal de turismo vinculada ao Plano Municipal de Turismo (PMT), de acordo com a nova Lei sancionada pela prefeita Margarida Salomão. O PMT de Juiz de Fora dispõe de um período de vigência de 12 anos, com a revisão de suas metas a cada quatro anos, para que o mesmo permaneça sempre atualizado.

Ainda, o Conselho Municipal de Turismo (Comtur) e as estruturas públicas e privadas envolvidas na atividade turística do município serão responsáveis por elaborar um novo plano, vigente por 12 anos, que transpore a real conjuntura e as expectativas da sociedade relacionadas às atividades turísticas. Segundo o website da Prefeitura de Juiz de Fora:

A nova lei define as atribuições do município no planejamento, no desenvolvimento e no fomento ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços. Caberá à Secretaria Municipal de Turismo (Setur) coordenar a Política Municipal de Turismo (PREFEITURA DE JUIZ DE FORA, 2022, s.p.).

A Figura 1 apresenta as Regiões de Planejamento (RP) do Município de Juiz de Fora para que seja possível vislumbrar o ordenamento geográfico do território:

**Figura 1. Regiões de Planejamento do Município de Juiz de Fora**



Fonte: Elaboração própria utilizando QGis Zanzibar 3.8 e dados da Prefeitura de Juiz de Fora (2018)

Com o objetivo geral de analisar como a economia colaborativa, notadamente através da plataforma do Airbnb, se relaciona com o desenvolvimento de Juiz de Fora em Minas Gerais, que com base no QGis 3.8 Zanzibar se estabeleceu o recorte das atrações turísticas favoritas dos viajantes do Tripadvisor:

**Quadro 4. Atrações Turísticas favoritas dos viajantes Tripadvisor (2023a)<sup>5</sup>**

Atrações turísticas (a)	Endereço (b)	Descrição (b)
Parque da Lajinha	Av. Deusdedith Salgado, S/N - Cascatinha - Em frente ao trevo	“Localizado a sudoeste do centro da cidade, na entrada de Juiz de Fora, o Parque Natural Municipal da Lajinha é um cartão de visita da cidade" (b)

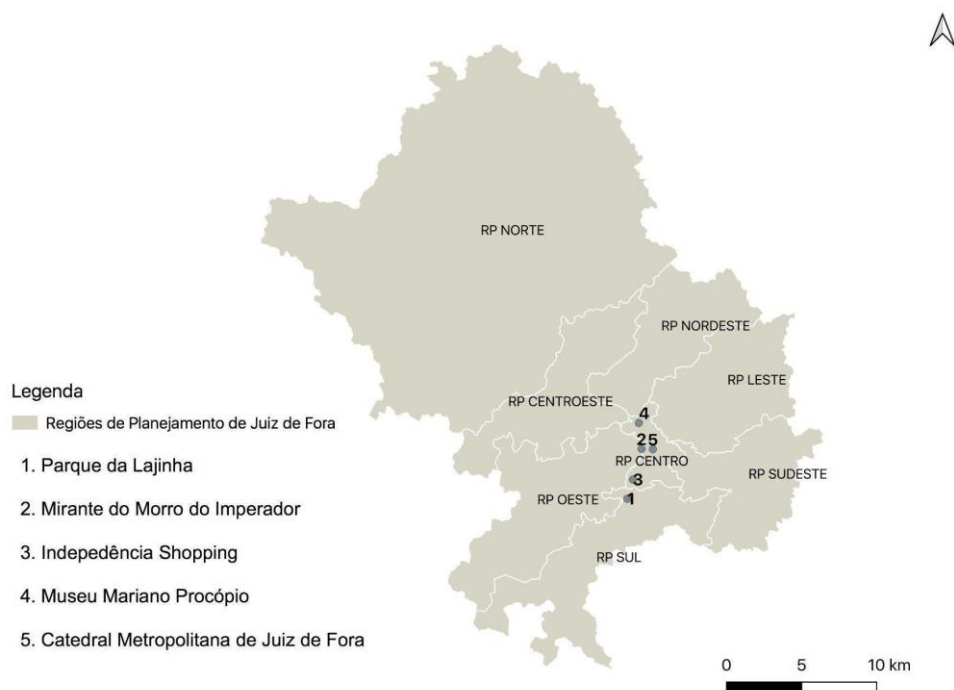
<sup>5</sup> O Tripadvisor é uma plataforma digital que auxilia os usuários do mundo todo a organizar suas viagens. A plataforma permite a comparação de preços e avaliações sobre hospedagens, mobilidade, como voos e cruzeiros, restaurantes, atrativos turísticos e eventos, dentre outras experiências que ofereçam suporte na programação de viagens (TRIPADVISOR, 2023b).

Mirante do Morro do Imperador	Rua Engenheiro Gentil Forn, S/N - Bairro Serro Azul/ São Pedro	“Localizado em um dos pontos mais altos de Juiz de Fora, encanta pela beleza cênica e o contato com a natureza. De fácil acesso, possui uma linha turística que circula aos domingos e feriados" (b)
Independência Shopping	Avenida Presidente Itamar Franco, 3600 - Cascatinha	“O Independência Shopping é o primeiro grande shopping de Juiz de Fora, estrategicamente localizado a cinco minutos do centro da cidade. Com mix sofisticado de marcas locais e nacionais" (b)
Museu Mariano Procópio	Rua Mariano Procópio, 1100 - Mariano Procópio	“O Museu Mariano Procópio foi criado por Alfredo Ferreira Lage, filho do comendador Mariano Procópio. Possui rampas para acesso de cadeirantes e pessoa com mobilidade reduzida" (b)
Catedral Metropolitana de Juiz de Fora	Rua Santo Antônio, 1201 - Centro	"Em estilo romano, o prédio possui duas torres e uma grande cúpula. A Catedral tem capacidade para mil pessoas, sendo 700 sentadas. A fachada da igreja é tombada, de grande valor histórico e cultural" (b)

Fonte: Elaboração própria a partir de: (a) TripAdvisor (2023b); (b) Prefeitura de Juiz de Fora (2014).

A Figura 2 apresenta a distribuição geográfica das atrações turísticas apresentadas no Quadro 4:

**Figura 2. Regiões de Planejamento do Município de Juiz de Fora**

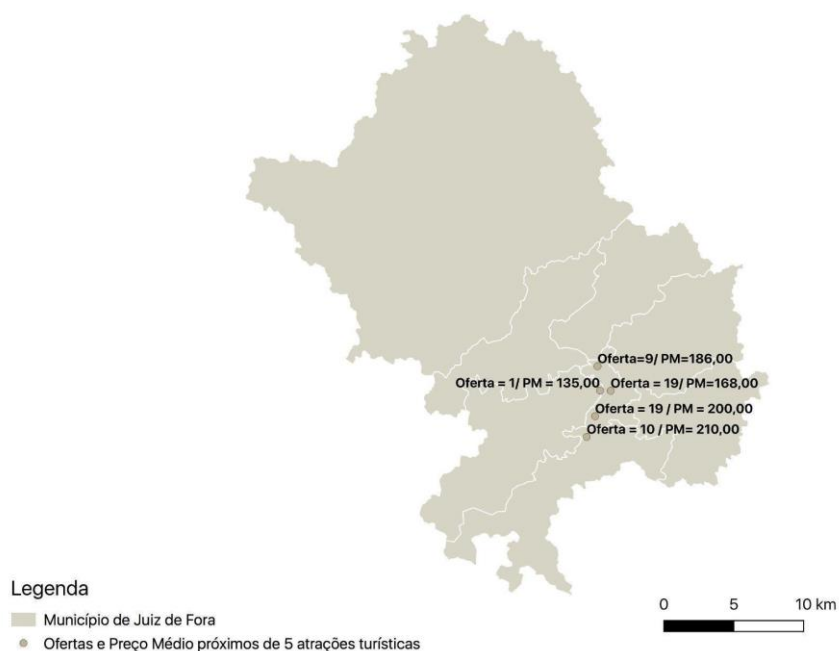


Fonte: Elaboração própria utilizando QGis Zanzibar 3.8 e dados da Prefeitura de Juiz de Fora (2018) e Prefeitura de Juiz de Fora (2014)

Observa-se na Figura 2 que a maior parte da distribuição geográfica das atrações turísticas identificadas estão concentradas na Região de Planejamento (RP) do Centro e apenas uma localizada na RP Sul. O acesso à região central da cidade é maior, se tratando de mobilidade urbana, tendo em vista a disposição do sistema viário por ônibus. Isso também possibilita a elaboração de roteiros turísticos no que concerne envolver outros municípios, em função da porta de acesso rodoviária, que é o Terminal Rodoviário Miguel Mansur, que tem ônibus direto para a RP Centro.

Em termos metodológicos, a partir das atrações favoritas identificadas no Tripadvisor (2023a) foram levantados os dados secundários na plataforma do Airbnb (2023) considerando os seguintes filtros: (1) Data: 20 a 22 de janeiro de 2023; (2) Hóspedes: dois adultos (3) Tipo de espaço: Inteiro, o que resultou na Figura 3:

**Figura 3. Oferta de Airbnb e Preço Médio (PM)**



Fonte: Elaboração própria utilizando QGis Zanzibar 3.8 e dados da Prefeitura de Juiz de Fora (2018) e do Airbnb (2023)

Na Figura 3 nota-se que há várias ofertas de acomodações nas áreas próximas aos atrativos turísticos, com exceção do Mirante do Morro do Imperador, onde encontra-se apenas uma oferta. A faixa de preço médio também varia, sendo a menor localizada na área próxima ao Mirante do Morro do Imperador (R\$ 135,00) e a maior localizada na área próxima ao Parque da Lajinha, coincidindo com a Região de Planejamento Sul (R\$ 210,00).

Embora essa análise consista no número de oferta (N) e preço médio (PM) nas proximidades das atrações turísticas favoritas apontadas pelos usuários da plataforma Tripadvisor (2023a), ressalta-se que o contato de pessoa para pessoa (P2P) proporcionado pelas plataformas de compartilhamento permite que os indivíduos estabeleçam uma conexão mais direta entre os envolvidos e constitui uma relação de troca. Neste sentido, se tratando dos meios de hospedagem, a hospitalidade é fundamental para além do propósito comercial (oferta e preço médio), mas também, para constituir um vínculo de cordialidade, boas práticas e experiências, para que o intento da colaboração permaneça vívido dentro desta forma de economia e possibilite que as atividades turísticas se desenvolvam de modo mais sustentável e cooperativo, estimulando as inovações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A economia colaborativa tem crescido cada vez mais dentro do contexto das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs). Com o advento da globalização e o acesso mais viável aos *smartphones* e a internet, os usuários possuem informações na "palma de sua mão" (*online e ontime*) para facilitar a programação de suas viagens, com preços mais acessíveis, ofertas mais diversificadas e sem ter que recorrer a terceiros, tais como: agências de viagens, para organizar seus meios de deslocamento e de hospedagem.

Neste sentido, o presente estudo buscou apresentar, através de uma metodologia exploratória e descritiva, de natureza qualitativa, a relação entre turismo, *upstarts* e a economia colaborativa, para entender como as NTICs influíram para o avanço destas inovações, e ainda, como a hospitalidade se dá no contexto da plataforma do Airbnb, isto a partir de uma análise específica sobre atrações turísticas favoritas (via TripAdvisor, 2023a) e a oferta e preço médio destas no entorno dessas atrações no município de Juiz de Fora em Minas Gerais. Embora, o quantitativo de oferta e o preço médio possa variar conforme as épocas do ano, o presente estudo é uma fotografia que pode iluminar uma forma de planejamento e gestão sinérgicos das várias partes interessadas (*stakeholders*) no impulsionamento de Juiz de Fora enquanto destino turístico inovador e hospitaleiro a partir da economia colaborativa.

Na trajetória percorrida, existiram dificuldades para abordar a hospitalidade de um modo para além de um entendimento comercial, mas sim para o olhar da Antropologia sobre a hospitalidade como dádiva, caracterizada por Mauss e a escassez de referências bibliográficas sobre a hospitalidade envolvida na economia colaborativa. Outro obstáculo da pesquisa foi estabelecer o raio de proximidade no site do Airbnb em relação aos atrativos turísticos, não sendo possível determinar uma distância entre os estabelecimentos de hospedagens encontrados na área dos atrativos selecionados por não ser permitido o roteamento entre pontos A, B, C, D com mapeamento em círculos.

Para pesquisas futuras propõe-se que outras modalidades da economia colaborativa sejam analisadas, tais como: a Uber, e outras técnicas e recursos metodológicos sejam utilizando, como exemplo: entrevistas com coleta de dados estruturados, para se entender, de maneira mais aprofundada, as dimensões da hospitalidade para além da oferta e preço médio. Assim, novos estudos quali-quantitativos poderão ser aplicados para avaliar não só o caso de Juiz de Fora (MG), mas também



outros destinos turísticos quanto a esta temática tão relevante ao contexto socioeconômico atual.

## REFERÊNCIAS

AIRBNB. **Os quatro fundamentos da hospitalidade que abrem caminho para avaliações 5 estrelas**, 2021. Disponível em <<https://www.airbnb.com.br/resources/hosting-experiences/a/the-4-hospitality-keys-that-unlock-5-star-reviews-392/>> Acesso em: 10 jan. 2023.

AIRBNB. Disponível em <<https://www.airbnb.com/>> Acesso em: 10 jan. 2023.

BASTOS, Izabella Aquino de. **Turismofobia em Barcelona: considerações acerca da influência do uso do aplicativo AirBnB**. 2020. 68 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Turismo)—Universidade de Brasília, Brasília, 2020. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/26186>> Acesso em: 19 jan. 2023.

BRAGA, Emanuel Oliveira. **Gentrificação**. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334-299-4. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/78/gentrificacao>>. Acesso em: 19 jan. 2023.

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. **A pesquisa em hospitalidade**. Revista Hospitalidade. São Paulo, ano V, n. 2, p. 15-51, jul.- dez., 2008. Disponível em: <<https://www.revhosp.org/hospitalidade/article/view/151>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

FREITAS, H.; OLIVEIRA, M.; SACCOL, A. Z.; MOSCAROLA, J. **O método de pesquisa survey**. RAUSP Management Journal, v. 35, n. 3, p. 105-112, 2000. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/16542/o-metodo-de-pesquisa-survey>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva**. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: \_\_\_\_\_. Sociologia e Antropologia. v. II. São Paulo: Cosac Naify, 2003. 536 p.

MOREIRA, M. A. N.; GOMES, C. L. (2018). **A hospitalidade na rede social Couchsurfing: Cruzando a soleira virtual em Jaguarão, no extremo Sul do Brasil**. Revista Brasileira De Pesquisa Em Turismo, 12(2), p. 1 - 24. DOI <<https://doi.org/10.7784/rbtur.v12i2.1399>>. Disponível em: <<http://www.each.usp.br/turismo/publicacoesdeturismo/ref.php?id=2084>>. Acesso em: 22 dez. 2022.

MTUR (2022). **Mapa do Turismo Brasileiro**. Disponível em <<https://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html>> Acesso em: 23 dez. 2022.

NETTO, Alexandre Panosso. **O que é turismo**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2010. 127 p.

NIEDERSBERG, J. J.; MONDO, T. S. **A inovação nos meios de hospedagem na praia da Armação – sul da ilha de Santa Catarina**. Revista Acadêmica do Observatório de Inovação do Turismo, v. 10, n. 2, p. 31-49, 2016. Disponível em: <<http://www.each.usp.br/turismo/publicacoesdeturismo/ref.php?id=1769>>. Acesso em: 22 dez. 2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Desenvolvimento Território**. Disponível em <[https://www.pjf.mg.gov.br/desenvolvimentodoterritorio/plano\\_diretor/apresentacao.php](https://www.pjf.mg.gov.br/desenvolvimentodoterritorio/plano_diretor/apresentacao.php)> Acesso em: 23 dez. 2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **O que fazer**. Disponível em <<http://portaldoturismo.pjf.mg.gov.br/openDetalhes.php?btSelected=oquefazer&cod=18>> Acesso em: 04 jan. 2023.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Prefeita sanciona lei que incentiva o turismo em JF e estimula a regionalização. Publicada em 10.08.2022**. Disponível em <<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=76460>> Acesso em: 23 dez. 2022.

RICCI-CAGNACCI, R., & ROSSI, G. B. (2021). **Hospitalidade compartilhada e a AirBnb: reflexões sobre antigos valores, tempos modernos, novas concepções**. Ateliê Do Turismo, 5(1), 252-277. Disponível em: <<https://periodicos.ufms.br/index.php/adturismo/article/view/12371>>. Acesso em: 02 jan. 2023.

SALMAN, Jamili El Akchar; FUJITA, Jorge Shiguemitsu. **Inovações Tecnológicas Baseadas na Economia Colaborativa ou Economia Compartilhada e a Legislação Brasileira: o caso Uber**. Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável, Salvador, v. 4, ed. 1, p. 92 - 112, 2018. DOI <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0057/2018.v4i1.4243>. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/210565768.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2022.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. 1. ed., 6ª reimpressão. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2022.

SLEE, T. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. Tradução de João Peres. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SOUZA, Iuri Gregório de. **Economia Colaborativa** - Estudo Técnico ago/2016. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/cesp-marco-regulatorio-da-economia-colaborativa/documentos/outros-documentos/estudo-tecnico-sobre-economia-colaborativa-2>>. Acesso em: 24 jul. 2022.

STONE, Brad. **As Upstarts**: como a Uber, o Airbnb e as killer companies do novo Vale do Silício estão mudando o mundo. Tradução Berilo Vargas. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017. 384 p.

TRIPADVISOR. (2023a) **O que fazer Juiz de Fora**. Disponível em <[https://www.tripadvisor.com.br/Attractions-g887228-Activities-Juiz\\_de\\_Fora\\_State\\_of\\_Minas\\_Gerais.html](https://www.tripadvisor.com.br/Attractions-g887228-Activities-Juiz_de_Fora_State_of_Minas_Gerais.html)>. Acesso em: 04 jan. 2023.

TRIPADVISOR (2023b) **Sobre o Tripadvisor**. Disponível em <<https://tripadvisor.mediaroom.com/br-about-us>> Acesso em: 05 jan. 2023.